


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍTICA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

CONTRATO N° 10/2020 - ANP/DGP/PF

Processo nº 08204.004691/2019-54

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N° 10/2020,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA ACADEMIA NACIONAL DE
POLÍCIA - ANP/DGP/PF E A EMPRESA I A DA
SILVA FILHO.**

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio da ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA, Unidade Gestora da POLÍCIA FEDERAL, com sede na Rodovia DF 001 Km 2 - Setor Habitacional Taquari, Lago Norte, Brasília-DF, CEP 71.559-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0083-82, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Substituto, CLEBER ABREU BORGES, Delegado de Polícia Federal, inscrito no CPF nº 00417133707, documento de identificação nº 089267074, emitido pela IFP/RJ, domiciliado nesta Capital, nomeado Ordenador de Despesas Substituto da Unidade Gestora 200340 pela Portaria nº 8.028-DG/PF, de 9 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 030, de 14 de fevereiro de 2018, e o(a) EMPRESA I A DA SILVA FILHO-ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.256.719/0001-68, sediado(a) na Avenida Marechal Peixoto, Petrópolis, CEP 59.020-035, Natal-RN, telefone (84)3201-7782, 8704.6865, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. IREMAR ALVES DA SILVA FILHO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 002754307, expedida pela (o)ITEP-RN e CPF nº 078.899.614-21, tendo em vista o que consta no Processo nº 08204.001765/2018-10 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 18/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de treinamento para Defesa Pessoal Policial, para instrução policial operacional e para disciplinas de armamento e tiro atendendo aos setores SEF, SEOP e SAT desta Academia Nacional de Polícia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.



1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição/Especificação	Identificação CATMAT	Unid. Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
46	Cadeado com chave simples em latão de 30mm. Tamanho 30mm, altura da máquina 28mm, altura da haste 21mm, diâmetro da haste 5mm, 2 chaves tipo simples, material latão, haste aço carbono simples, grau de segurança médio.	298376	Unidade	500	R\$ 15,38	R\$ 7.690,00
	TOTAL					R\$ 7.690,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, não sendo prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei de Licitações.

2.2. O prazo de entrega dos bens é de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato, em remessa única.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 7.690,00 (sete mil seiscentos e noventa reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200340
 Fonte: 0174020227
 Programa de Trabalho: 06122211220000001
 Elemento de Despesa: 339030



PI: PF99A00FP19

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação, devido à natureza e valores dos bens a serem adquiridos, visando não estabelecer cláusula demasiadamente onerosa que afete a isonomia, economicidade e vantajosidade do certame, nos termos do Artigo 56 da Lei 866/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

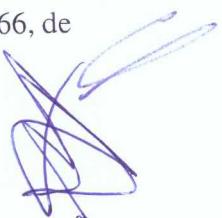
11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

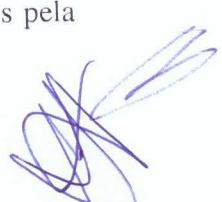
15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Cidade de Brasília/DF para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



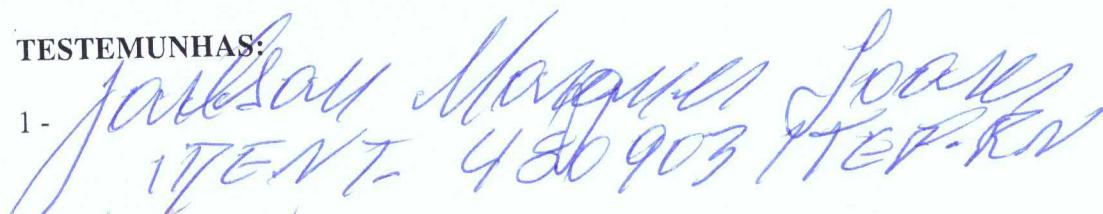
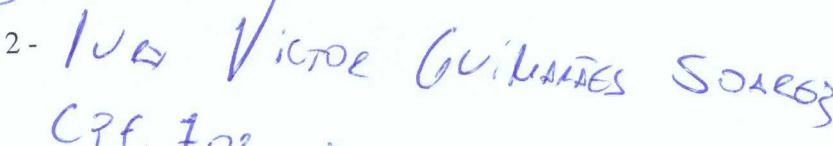
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2020.


CLEBER ABREU BORGES
Delegado de Polícia Federal
Diretor Substituto da ANP/DGP/PF
Ordenador de Despesas Substituto - UASG 200340


IREMAR ALVES DA SILVA FILHO
RG nº 002754307 -ITEP-RN e CPF nº 078.899.614-21
Representante Legal CNPJ - 21.256.719/0001-68

TESTEMUNHAS:

- 1 - 
IDENT. 486 903 /TEP-RN
- 2 - 
CPF. 702.587.974-60
RG. 003.449.026 /SSP/EN

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2020 - UASG 200005

Processo: 08129007022201984 . Objeto: Edital de Credenciamento nº 01/2019 que visa a contratação de Leiloeiros Públicos Oficiais, pessoa física, mediante credenciamento, para atender às necessidades da SENAD, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital anexos, para realização de leilão de bens móveis e imóveis, não leiloados em caráter cautelar, cujo perdimento tenha sido decretado em favor da União, bem como aqueles bens móveis e imóveis que podem ser indicados pela Justiça para realização de alienação. Total de Itens Licitados: 00033. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Cláusula 2 do Termo de Referência Declaração de Inexigibilidade em 04/02/2020. GUSTAVO HENRIQUE CORREA DE PAULA MACIEL. Coordenador-geral de Licitações e Contratos - Substituto. Ratificação em 05/02/2020. ROGERIO XAVIER ROCHA. Subsecretário de Administração. Valor Global: R\$ 0,33. CPF CONTRATADA : 014.721.886-16 LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA. Valor: R\$ 0,01. CPF CONTRATADA : 022.963.128-29 GUILHERME VALLAND JUNIOR. Valor: R\$ 0,01. CPF CONTRATADA : 023.255.709-83 FERNANDO DE OLIVEIRA KUSS. Valor: R\$ 0,01. CPF CONTRATADA : 027.326.459-15 CLAUDIO CESARKUSS. Valor: R\$ 0,01. CPF CONTRATADA : 036.881.981-74 LUCIANO GONCALVES BORBA ASSUNCAO. Valor: R\$ 0,01. CPF CONTRATADA : 040.617.148-30 RENATO FERREIRA DE ANDRADE. Valor: R\$ 0,01. CPF CONTRATADA : 041.278.549-87 PAULO SETSUO NAKAKOGUE. Valor: R\$ 0,02. CPF CONTRATADA : 043.648.818-30 LUIS ALEXANDRE ANDRADE. Valor: R\$ 0,01. CPF CONTRATADA : 052.122.458-69 JOSE LUIZ PEREIRA VIEZU. Valor: R\$ 0,01. CPF CONTRATADA : 052.819.157-89 LEANDRO DIAS BRAME. Valor: R\$ 0,01. CPF CONTRATADA : 075.382.218-08 CEZAR AUGUSTOBADOLATO SILVA. Valor: R\$ 0,01. CPF CONTRATADA : 088.872.348-25 VICENTE DOMISETH DE OLIVEIRA. Valor: R\$ 0,01. CPF CONTRATADA : 089.727.468-78 CARLOS CHUI. Valor: R\$ 0,01. CPF CONTRATADA : 091.416.768-58 RENATO SCHLOBACH MOYES. Valor: R\$ 0,01. CPF CONTRATADA : 099.340.807-96 JULIANA VETTORAZZO RODRIGUES BARROS. Valor: R\$ 0,01. CPF CONTRATADA : 105.213.448-32 MARCELO VALLAND. Valor: R\$ 0,01. CPF CONTRATADA : 113.563.321-53 OZIAS PEREIRATAVARES. Valor: R\$ 0,01. CPF CONTRATADA : 116.294.101-44 ANA LUCIA BORBA ASSUNCAO. Valor: R\$ 0,01. CPF CONTRATADA : 144.470.838-41 EUCLIDES MARASCHI JUNIOR. Valor: R\$ 0,01. CPF CONTRATADA : 195.267.018-79 FABIANA CUSATO. Valor: R\$ 0,01. CPF CONTRATADA : 214.675.019-72 AFONSO MARANGONI. Valor: R\$ 0,01. CPF CONTRATADA : 253.164.928-03 JEFFERSON EDUARDO ZAMPIERI. Valor: R\$ 0,01. CPF CONTRATADA : 262.678.818-06 TATIANA PAULAZANI DE SOUSA. Valor: R\$ 0,01. CPF CONTRATADA : 264.704.706-53 LUIZ UBRITADA DE CARVALHO. Valor: R\$ 0,01. CPF CONTRATADA : 341.100.977-20 LUIZ TENORIO DE PAULA. Valor: R\$ 0,01. CPF CONTRATADA : 362.144.198-06 MARCELLO LEMOS DA CRUZ. Valor: R\$ 0,01. CPF CONTRATADA : 385.058.270-15 ERNI CARLOS ORO. Valor: R\$ 0,01. CPF CONTRATADA : 512.347.341-68 FERNANDO GONCALVES COSTA. Valor: R\$ 0,01. CPF CONTRATADA : 532.410.611-91 ALESSANDRA BRASIL DO VALE. Valor: R\$ 0,01. CPF CONTRATADA : 563.190.296-68 GLENER BRASILCASSIANO. Valor: R\$ 0,01. CPF CONTRATADA : 697.207.541-68 GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO. Valor: R\$ 0,01. CPF CONTRATADA : 839.647.031-68 SILVIA HELENABALBINO BARROS PALMA. Valor: R\$ 0,01

(SIDEC - 10/02/2020) 200005-00001-2019NE800027

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO
DE INSTRUMENTOS DE REPASSE
DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
DE INSTRUMENTOS DE REPASSE

AVISO DE PENALIDADE

O DEPEN aplica à APL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ 14.173.654/0001-21 a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração prazo de dois anos, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993. A sanção é resultado da apuração realizada mediante processo administrativo nº 08016.023958/2019-20.

Brasília-DF, 10 de fevereiro de 2020.
VANESSA LUZ
Diretor-Executivo do DEPEN

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE REVOCAGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2019

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 08016016912201954. Objeto: Serviços de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, e seguro viagem, compreendendo os serviços de emissão, alteração e cancelamento de passagem, bem como de serviços correlatos para atender às necessidades do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN

FREDERICO MARINHO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDEC - 10/02/2020) 200326-00001-2020NE800156

POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 316, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a instituição financeira BANCO BRADESCO S.A., CNPJ Nº 60.746.948/1686-41, Agência Nº 1454, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2020/6951, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 317, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a instituição financeira BANCO BRADESCO S.A., CNPJ Nº 60.746.948/8764-84, Agência Nº 5576, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2020/6953, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 318, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a instituição financeira BANCO BRADESCO S.A., CNPJ Nº 60.746.948/0650-87, Agência Nº 3293, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2020/6957, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 319, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a instituição financeira BANCO BRADESCO S.A., CNPJ Nº 60.746.948/1021-10, Agência Nº 801, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2020/6966, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Termo de Rescisão do Contrato nr 09/2018-SR/PF/PB, Processo 08375.005285/2017-85, Pregão Eletrônico 03/2018, partes: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO POLÍCIA FEDERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ: 00.394.494/0031-51 e a EMPRESA HUASH - Prestadora de Serviços e Locações Ltda, CNPJ: 15.120.825/0001-17. Objeto: Rescindir de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeitos a partir da data de assinatura o presente termo de rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 09/2018-SR/PF/PB, relativo a prestação de serviços de natureza continuada de recepção ao público externo, prestados na antiga Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal na Paraíba, outrora situada a Rua Projetada, s/nº proximidades da BR-230, KM 07, via de acesso a Ponta de Campina, Cabedelo/PB. Fundamento Legal: art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Décima do Contrato 09/2018. Vigência: 06.02.2020. Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2020.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2020 - UASG 200340

Processo: 08204001765201810. PREGÃO SISPP Nº 18/2019. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA-PÚBLICA. CNPJ Contratado: 21256719000168. Contratado : I A DA SILVA FILHO -.Objeto: Aquisição de materiais de treinamento para Defesa Pessoal Policial - DPP - item 46 do PE 18/2020. Fundamento Legal: Lei 10520/2002 . Vigência: 21/01/2020 a 21/01/2021. Valor Total: R\$7.690,00. Fonte: 174020227 - 2019NE800551. Data de Assinatura: 21/01/2020.

(SICON - 10/02/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 200340

Número do Contrato: 5/2019. Processo: 08204002536201812. PREGÃO SRP Nº 4/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA-PÚBLICA. CNPJ Contratado: 37979739000105. Contratado : MONEY TURISMO EIRELI -.Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses,ou seja, 08/02/2020 a 08/02/2021. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 08/02/2020 a 08/02/2021. Data de Assinatura: 07/02/2020.

(SICON - 10/02/2020)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2020 - UASG 200382

Processo: 08240000247202067 . Objeto: Contratação de serviços de entrega de documentos e materiais via SEDEX, PAC e demais formas de entrega a serem realizadas pela ECT/CORREIOS, em atendimento a demandas de envio de documentos e materiais da Polícia Federal no Amazonas. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação a ser realizada nos termos do art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93, e de comprovada vantajosidade econômica. Declaração de Dispensa em 06/02/2020. ANTONIO CLEITON LOPES DA SILVA. Chefe do Selog/sr/pf/am. Ratificação em 07/02/2020. LEANDRO ALMADA DA COSTA. Superintendente Regional da Sr/pf em Exercício. Valor Global: R\$ 27.000,00. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0003-75 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDEC - 10/02/2020) 200382-00001-2019NE800115

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2020 - UASG 200392

Processo: 08057000352201930. TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA-PÚBLICA. CNPJ Contratado: 35246560000105. Contratado : CONSTRUTORA E IMOBILIARIA JMV LTDA.Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para a execução das obras de adaptação do espaço cedido pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE para abrigar provisoriamente a Delegacia de Polícia Federal em Juazeiro do Norte/CE. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 10/02/2020 a 10/02/2021. Valor Total: R\$224.157,13. Fonte: 174020227 - 2020NE800100. Data de Assinatura: 10/02/2020.

(SICON - 10/02/2020) 200392-00001-2020NE800459

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 200372

Número do Contrato: 43/2017. Processo: 084300051230201735. PREGÃO SRP Nº 2/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA-PÚBLICA. CNPJ Contratado: 05340639000130. Contratado : PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA -EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para o período de 01/01/2019 até 31/12/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$581.487,50. Fonte: 100000000 - 2019NE800341 Data de Assinatura: 28/12/2018.

(SICON - 10/02/2020) 200372-00001-2020NE800031

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 200372

Número do Contrato: 60/2017. Processo: 08430302534201695. DISPENSA Nº 13/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA-PÚBLICA. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A.- EBC. Objeto: Prorrogação da vigência contratual de 27/01/2020 a 26/01/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666 e Lei 10.520 . Vigência: 27/01/2020 a 26/01/2021. Valor Total: R\$25.740,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800030. Data de Assinatura: 14/01/2020.

(SICON - 10/02/2020) 200372-00001-2020NE800031

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 27Dez19 NUMERO: 2019NE800551 ESPECIE: ORIGINAL
 EMITENTE : 200340/0001 - ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA
 CNPJ : 00394494/0083-82 FONE: 2024.8812 / 2024.8814
 ENDERECO : ESTRADA PARQUE CONTORNO KM 2 SETOR HABITACIONAL TAQUARI DF 01
 MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 71559-900

CREDOR : 21256719/0001-68 - I A DA SILVA FILHO
 ENDERECO : MARECHAL FLORIANO PEIXO 282 PETROPOLIS
 MUNICIPIO : 1761 - NATAL UF: RN CEP: 59020-035
 TAXA CAMBIO:
 OBSERVACAO / FINALIDADE
 AQ. DE CADEADOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS AULAS DA ACADEMIA NACIONAL DE POLICI
 A. SEI 08204.004691/2019-54. PREGÃO 18/2019 PROC ORIGEM: 2019PR00018

CLASS : 1 30108 0612221122000001 090129 0174020227 339030 200340 PF99A00FP19
 TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
 AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 08204001765201810
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
 ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
 REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 7.690,00
 SETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 28 -MATERIAL DE PROTECAO E SEGURAN	
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 500	VALOR UNITARIO: 15,38
	VALOR DO SEQ. : 7.690,00

500,00000 Unidade
 CADEADO, MATERIAL LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE AÇO INOXIDÁVEL, COR AMARELA,
 ALTURA 30 MM, LARGURA 30 MM, ALTURA HASTE 30 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Nº
 30

MARCA: triangle ITEM DO PROCESSO: 00046 ITEM DE MATERIAL: 000298376

T O T A L :	7.690,00
-------------	----------

 VANESSA G. LEITE DE SOUZA
 ORDENADOR

 EDUARDO MARTINS DOS SANTOS
 GESTOR FINANCEIRO

 CLEBER ABREU BORGES
 ORDENADOR SUBSTITUTO



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MARTINS DOS SANTOS, Chefe de Divisão**, em 27/12/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA GONCALVES LEITE DE SOUZA, Diretor(a)**, em 27/12/2019, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13413261** e o código CRC **364BF5DD**.